ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Aldir Zanella da Silva e Vice-Prefeito Luiz Carlos da Silva, referente ao Exercício de 2024.

Art. 1º As Contas Públicas do Município de Barracão, referente ao Exercício de 2024, sob a responsabilidade do Sr. Aldir Zanella da Silva, Prefeito Municipal recebe Parecer Favorável com Ressalvas; o Sr. Luiz Carlos da Silva, Vice-Prefeito recebe Parecer Favorável, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Nº 23.636 do Processo Nº 000093-02.00/24-1.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 31 de Julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGENES ANTONIOLLI JUNIOR
Data: 31/07/2026 14:37:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diogenes Antoniolli Junior
Presidente da C. O. F.

Justificativa:

Atendendo ao Art. 162 do Regimento Interno, estamos enviando este Projeto de Decreto, para apreciação.